

PORTARIA Nº 36 /2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, da Lei nº 12.509, de 06 de dezembro de 1995,

RESOLVE designar os servidores desta Corte de Contas, Regina Lúcia da Silva Braga, Maria Verônica Lima Marcelo, Anízia Procópio Martins, Elane Maria Santiago Cavalcante e Elisa Maria Arruda Bastros Barroso para constituir a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD, sob a coordenação do primeiro, com a finalidade de avaliar documentos, elaborar Tabelas de Temporalidade e de Classificação de Assuntos e estabelecer procedimentos técnico-arquivísticos voltados para a racionalização dos processos de gestão de documentos.

Publique-se.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2007.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE